



**RESOLUÇÃO Nº 23, de 22 de junho de 2021.**

Institui o logotipo do Projeto Praia Acessível.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e considerando:

que o Projeto Praia Acessível teve início na Operação Veraneio 2013/2014 no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), através de parceria com o Projeto “Ação Mais”;

que desde então, para comunicação com o público, o CBMSC utiliza o logotipo desenvolvido pelo projeto parceiro, o que poderia acarretar em ofensa de direito autoral, de acordo com a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;

que há a necessidade de padronizar os logotipos dos programas e projetos sociais desenvolvidos pelo CBMSC;

que o governo do Estado, consciente do seu papel na construção de uma cidadania responsável e transformadora da sociedade, pode e deve envidar esforços para a difusão de atividades que atendem às necessidades da população catarinense, através de programas e projetos sociais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o logotipo do Projeto Praia Acessível, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, voltado ao atendimento de pessoas com mobilidade reduzida para tornar o banho de mar acessível a esse público, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de junho de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

## ANEXO

### DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL

#### 1 APRESENTAÇÃO EM COR E MONOCROMÁTICO

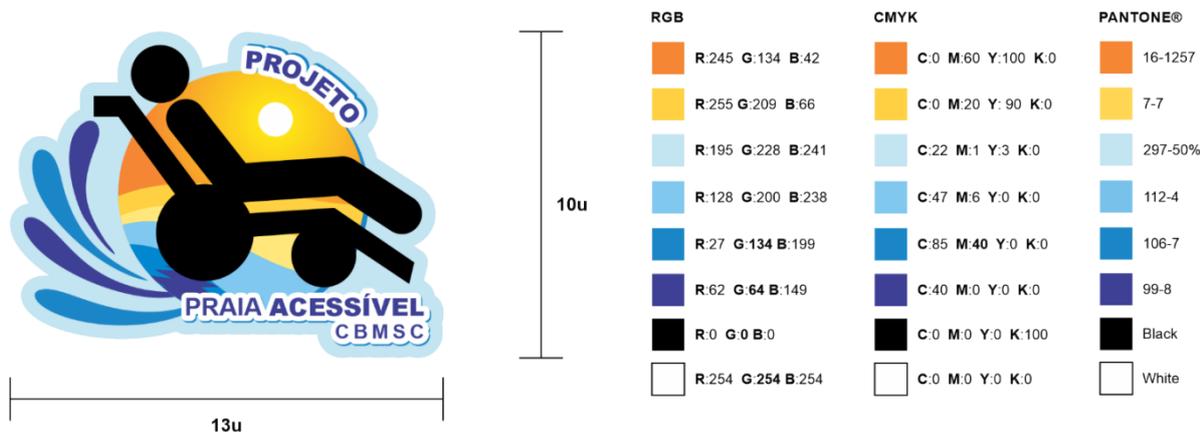


#### 2 ESPECIFICAÇÃO

##### 2.1 Descrição do logotipo

Logotipo composto por um círculo nas cores amarelo, laranja, bege, ciano, azul, azul escuro e branco com a praia e o mar ilustrados em ondas sobrepostas, da cor mais fria na parte de baixo para cor mais quente na parte de cima, com o sol no topo e céu em degradê. Em frente ao círculo há um pictograma na cor preta de uma cadeira anfíbia com uma pessoa sobre ela. No lado esquerdo 4 gotas nas cores ciano e azul, intercaladas. No topo do círculo à direita encontra-se a palavra “PROJETO” em caixa alta. Na parte de baixo do círculo está escrito “PRAIA ACESSÍVEL” em caixa alta na cor azul, sendo a primeira palavra em fonte normal e a segunda utilizando o recurso “*bold*” e abaixo “CBMSC” em caixa alta. Todos os textos estão escritos na fonte “ARIAL”. Todos os elementos recebem um contorno unificado na cor ciano.

##### 2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos



#### 3 REPRESENTAÇÃO

- PRAIA: representa o local onde ocorre o Projeto Praia Acessível.
- PESSOA: ilustrada em forma de pictograma, este tipo de recurso serve para representar a diversidade do público atendido.
- CADEIRA ANFÍBIA: também ilustrada em forma de pictograma, a cadeira anfíbia é um dos principais elementos que tornam o Projeto Praia Acessível possível de ser realizado.
- GOTAS DE ÁGUA: representa o encontro da pessoa com o mar, sugerindo movimento e leveza.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VK36XC91**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 24/06/2021 às 14:20:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzYyMV8xMzY1M18yMDIxX1ZLMzZYQzkx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013621/2021** e o código **VK36XC91** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.